



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020, às 9:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Pregoeiro Oficial, o Sr. Mateus Moreton, e os membros da Equipe de Apoio presentes, o Sr. Luccas Henrique Zansávio e a Sra. Fabiana Gualda Néia de Oliveira, nomeados pela Portaria nº 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020 e pela Portaria 729/2020, de 19 de março de 2020, compareceram para o recebimento e abertura dos envelopes das Propostas de Preços e de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial nº 25/2020 (PMRC) – Registro de Preços, conforme Aviso de Licitação, publicado às fls. 2 da Edição nº 2619 do Jornal Pérola do Norte, datado de 12 de março de 2020, com a finalidade de procederem a abertura e receberem lances apresentados para **a possível contratação de empresa para prestação de serviços de transporte sanitário de passageiros, com saída do Patrimônio dos Três Corações**, sendo a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições estabelecidas no referido Edital. Na hora marcada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial, o Sr. Pregoeiro Oficial recebeu do Departamento Municipal de Protocolo os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Habilitação), onde verificou-se que protocolou proposta a seguinte empresa:

Empresa proponente	CNPJ/MF	Protocolo	Representante	CPF/MF
FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME	11.399.397/000-52	1179/2020	MATEUS FERREIRA	027.288.379-45

Neste momento, o Pregoeiro lamentou a presença de apenas uma empresa proponente, já que o Aviso de Licitação foi divulgado nos órgãos de publicação e divulgação pertinentes e deu continuidade ao processamento. Na sequência verificou-se que os documentos de credenciamento apresentados pela proponente estavam de acordo com o estabelecido no edital, sendo declarada habilitada para participação no presente certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro realizou a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços), onde foi possível verificar a seguinte proposta de preço:

Item	Produto	Apr	Qtd	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
1	PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITARIO PARA SECRETARIA DE SAUDE, DEVENDO SER REALIZADO EM UM VEICULO TIPO VAN COM CAPACIADE MINIMA DE 08 PASSAGEIROS . CONFORME PERCURSO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE SAUDE, SEMPRE COM SAIDA DO PATRIMONIO DOS TRES CORACOES. O VEICULO DEVE ESTAR COM TODAS AS LICENCAS E DOCUMENTACAO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETARIO DO VEICULO. ATENDENDO TODAS AS LEGISLACOES VIGENTES	SVÇ	24.000,00	3,06	73.440,00
VALOR TOTAL					73.440,00

Procedida a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços), apurado a conformidade da Proposta de Preço com as regras editalícias, o Pregoeiro declarou a empresa proponente classificada para a negociação, visto que era a única empresa participante do certame, sendo obtido o seguinte resultado:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITARIO PARA SECRETARIA DE SAUDE PELO PERIODO DE 12 MESES, DEVENDO	svç	3,0600	-
Ordem		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME		3,0500	-0,33

Em seguida apurou-se o seguinte resultado:

Item	Produto	Apr	Qtd	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
1	PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITARIO PARA SECRETARIA DE SAUDE, DEVENDO SER REALIZADO EM UM VEICULO TIPO VAN COM CAPACIADE MINIMA DE 08	SVÇ	24.000,00	3,05	73.200,00

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PASSAGEIROS . CONFORME PERCURSO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE SAUDE, SEMPRE COM SAIDA DO PATRIMONIO DOS TRES CORACOES. O VEICULO DEVE ESTAR COM TODAS AS LICENCAS E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETARIO DO VEICULO. ATENDENDO TODAS AS LEGISLACOES VIGENTES				
VALOR TOTAL				73.200,00

Diante do presente resultado, o Sr. Pregoeiro declarou a empresa **FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ: 11.399.397/000-52)**, vencedora da fase de lances do presente certame. Em seguida, o Sr. Pregoeiro Oficial procedeu a abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) da empresa vencedora, onde verificou-se que os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital, sendo declarada habilitada. O representante da empresa não manifestou intenção de interposição de recurso para o presente certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, e estando todos de acordo assinam a presente Ata, o Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, sendo que o representante da empresa optou em não aguardar a lavratura desta ata, dispensando sua assinatura, ficando a mesma sujeita à homologação do Sr. Prefeito Municipal.


Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial


Luccas Henrique Zansávio
Comissão de Apoio


Fabiana Gualda Nêia de Oliveira
Comissão de Apoio